

Portaria nº 8/68

O Prefeito Municipal de Itaiti,  
Estado do Paraná, usando de suas atri-  
buições legais, resolve

Conceder

a Pedro Moraes, Servidor desta municipa-  
lidade, ocupando o cargo de Motorista,  
20 - vinte - dias - de férias regula-menta-  
res referentes ao exercício de 1967, a  
contar de 14 de fevereiro de 1968.

Gabinete do Prefeito  
Municipal de Itaiti, 5 de março de 1968.

João Ribeiro  
Prefeito Municipal.